

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I. BALÃO MÁGICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Busca-se garantir a Contratação Direta para Locação de Imóvel Urbano, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de educação deste município de Ourilândia do Norte, PA., com base na Lei 14.133/2021, atendendo ao princípio da continuidade da prestação de serviço público de qualidade como determina a Lei que rege as Licitações. Desta forma justifica-se a necessidade de Inexigibilidade, bem como busca a obtenção de melhores preços e condições para a contratação dos referidos serviços. Assim, cabe a esta Secretaria contratar e fiscalizar o cumprimento dos serviços contratados conforme determina as legislações vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 De modo geral as contratações devem obedecer ao princípio de licitar, conforme está previsto na Constituição Federal art. 37, inciso XXI, que:

“Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”

Assim, a presente Dispensa de Licitação por meio de Inexigibilidade encontra-se fundamentada na Lei 14/133, de 01 de abril de 2021, art. 74.

Logo, compreende-se que o processo de Inexigibilidade, traz maior celeridade, pois dispensa etapas processuais, gerando a economicidade e celeridade nas contratações da Administração pública. Ademais o objeto da presente aquisição é a escolha mais vantajosa, cujo objeto é a Locação de Imóvel, conforme tabela abaixo:

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Quant. /meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Imóvel Urbano, localizado no Bairro Independência, rua Ceará, s/n.	01	08	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.000,00

A aquisição em questão tem como objetivo a Locação de Imóvel Urbano, para atender todo o corpo docente e discentes bem como a parte administrativa da Escola Municipal de Ensino Infantil Balão Mágico, que será remanejada, pois o prédio da mesma irá passar por reforma e ampliação, portanto a mesma deverá continuar desenvolvendo suas atividades para cumprimento das atividades e calendário anual.

5. **DO PAGAMENTO**

- 5.1 O pagamento será efetuado após a execução do serviço,
- 5.2 A empresa contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição da prestação do serviço.
- 5.3 O pagamento será efetivado após verificação da regularidade fiscal da contratada.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá atender as requisições e especificações deste Termo de Referência.
- 6.2 A Contrata responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos casos de reclamações trabalhistas contra a contratante, se houver.
- 6.3 A Contratada responsabilizar-se por qualquer acidente de funcionários do qual possa vir acontecer durante a prestação dos serviços.

7. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 7.2 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;
- 7.3 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.

7.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

7.5 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.6 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A classificação orçamentária ocorrerá através de informações fornecidas de conformidade com orçamento, logo após tomadas as providências pelos setores competentes.

12.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada junto com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com o Contratante, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação